



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido (30) trinta dias de férias ao Servidor Público JEREMIAS DE BRITO BATISTA, Motorista do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador do RG n. 27.663.602-8-SP, CPF n. 265.240.388-51, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme solicitação, com gozo no período de 11/03/2024 a 09/04/2024, retornando as suas atividades normais em 10/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de fevereiro de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral